Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 461 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências urgentes, para que altere o sentido de mão dupla para o sentido de mão única na Rua Tchucarramães, entre as Ruas Xavantes e Txikaos, no Bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de março de 2025.

Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

Solicita que o setor competente da TRANSITAR envide esforços e ações visando estudos técnicos para que altere o sentido de mão dupla para sentido de mão única na rua Tchucarramães entre as ruas Xavantes e a rua Txikaos no Bairro Santa Cruz em frente ao Escola Municipal Maria Tereza.

Ademais, cumpre ressaltar que, nesse trecho da rua fica difícil a circulação de veículos, haja vista a dificuldade encontrada por conta de vários veículos estacionarem dos dois lados da via, causando não só uma lentidão como também vários transtornos para todos que trafegam nessa rua, uma vez que não é de hoje que temos recebidos diversas reclamações e pedidos de providências dos moradores locais, como também dos condutores que precisam trafegar por essa rua todos os dias. (vide imagem em anexo).

Com a alteração da via em sentido único terá uma redução nos riscos de acidentes, pois muitos alunos circulam pela via, principalmente nos horários de entrada e saída, tendo também melhora na organização no fluxo de veículos e pedestres, evitando pontos de conflitos.

Por tanto, evitando dessa forma que veículos parem dos dois lados da via reduzindo o risco de atropelamento.

Assim sendo, se faz viável e necessária a alteração desse trecho.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA




LOMBADA NÃO REGULAMENTADA


FAIXA ELEVADA

